



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS
PROVISÓRIO

Pelo presente **TERMO, RECEBEMOS EM PROVISÓRIO** da obra da Concorrência Eletrônica Processo nº 106/2024 e Contrato Administrativo nº 178/2024, em regime de empreitada por preço global para executar a construção de 3 paradas de ônibus, no bairro São Francisco de Paula, Distrito Industrial e no interior do município na linha Vinte Um de Abril, tendo sido o serviço executado pela empresa **VANIZ J G LO ME, CNPJ: 01.324.865/0001-76, a obra encontram-se 100% concluída.**

Nos termos do art. 140, inciso I, letra a, da Lei 14.133/2021, assino o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, iniciando-se assim a contagem do prazo previsto no art. 140, § 6º, do mesmo diploma legal.

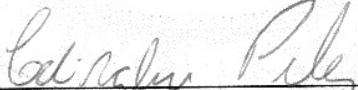
Frederico Westphalen, 11 de dezembro de 2024.



JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

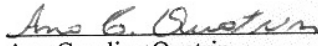


RENATO JOSÉ DALL ÁGNOL
Sec. Munic. de Coordenação e Planejamento



VANIZ J G LO ME
e/ou representante legal por procuração

Fiscal:



Ana Carolina Quatrin
Engenheira Civil CREA/RS 237830
ART nº: 13351197